

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA – UEPB
COMISSÃO PERMANENTE DO VESTIBULAR – COMVEST

EDITAL Nº 05/2007
ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO AO CONCURSO VESTIBULAR 2008

A Comissão Permanente do Vestibular – COMVEST, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que define as normas e procedimentos necessários à solicitação de isenção da taxa de inscrição ao Concurso Vestibular de 2008, conforme aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/019/2007.

1 – DAS INFORMAÇÕES GERAIS

A isenção da taxa de inscrição é um benefício concedido pela UEPB que visa assegurar aos candidatos provenientes de Escolas Públicas do Estado da Paraíba, servidores da Instituição e seus dependentes, a oportunidade de acesso ao processo seletivo, mediante requisitos estabelecidos pela Universidade.

2 – DOS REQUISITOS

O benefício de isenção se dará nas modalidades integral e parcial.

2.1 A isenção integral será concedida ao candidato que preencha os seguintes requisitos:

- 2.1.1** Ter cursado integralmente as 02 (duas) primeiras séries do Ensino Médio em Escola Pública do Estado da Paraíba e comprovar matrícula regular no 3º ano do Ensino Médio, também em Escola Pública do Estado da Paraíba.
- 2.1.2** Não ter concluído, nem estar matriculado em curso superior.
- 2.1.3** Enquadrar-se no que dispõe a Lei Estadual nº 7.716, de 28 de dezembro de 2004.
- 2.1.4** Ser servidor da UEPB ou dependente, desde que o servidor comprove uma renda familiar igual ou inferior a dois salários mínimos, respeitando-se o item 2.1.2.

2.2 A isenção parcial de 50% (cinquenta por cento) do valor da taxa de inscrição será concedida ao candidato que concluiu, integralmente, o Ensino Médio em Escola Pública do Estado da Paraíba, no período de 2003 a 2006.

3 – DA SOLICITAÇÃO

Poderá ser feita pelo candidato ou procurador, legalmente habilitado, no período de 14 a 18 de maio de 2007, das 08h00 às 17h00.

4 – DOS LOCAIS

Os locais determinados para entrega dos requerimentos serão:

- Campus I - Campina Grande: Av. Das Baraúnas, 351 - Campus Universitário – Bodocongó.
- Campus III - Guarabira: Centro de Humanidades – Bairro Areia Branca, 75 - Km 01.
- Campus IV - Catolé do Rocha: Sítio Cajueiro, S/N – Zona Rural
- Campus V - João Pessoa: Rua Neuza de Souza Sales, S/N – Mangabeira 7.
- Campus VI - Monteiro: Rua Abelardo Pereira dos Santos, 131 – Centro.
- Campus VII - Patos: Rua 5 de Agosto, S/N – Belo Horizonte.

5 – DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 Para o candidato que concluiu o Ensino Médio em Escola Pública do Estado da Paraíba no período de 2003 a 2006:

- Requerimento de isenção preenchido sem rasuras.
- Cópia autenticada do Histórico Escolar.

5.2 Para o candidato que está cursando o Ensino Médio em Escola Pública do Estado da Paraíba:

- Requerimento de isenção preenchido sem rasuras.
- Declaração em papel timbrado ou com carimbo identificador da unidade de ensino, assinada pelo Diretor Geral ou Adjunto, de ter cursado integralmente as duas primeiras séries do Ensino Médio em Escola Pública do Estado da Paraíba e comprovante de matrícula regular no 3º ano.

5.3 Para candidatas que se enquadrem no que dispõe a Lei Estadual nº 7.716.

- Requerimento de isenção preenchido sem rasuras.
- Cópia da carteira de doador de sangue, expedida por órgão estadual competente.
- Cópia do documento que fizeram sistematicamente, doação de sangue, conforme o disposto na portaria nº 1.376, de 19 de novembro de 1993, do Ministério da Saúde e que tenham feito, no mínimo, três doações nos doze meses anteriores à publicação deste edital.

5.4 Para servidores da UEPB e seus dependentes:

- Requerimento de isenção preenchido sem rasuras.
- Cópia do contracheque do mês de abril.
- Cópia do documento comprobatório de sua dependência.

6 – DA SELEÇÃO

Os documentos apresentados serão analisados pela COMVEST e a esta reserva-se o direito de verificar a veracidade das informações prestadas pelo requerente e, caso alguma delas seja inverídica, o requerimento será INDEFERIDO, sem prejuízo da adoção das medidas judiciais cabíveis.

7 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A listagem dos candidatos não contemplados com a isenção será publicada oficialmente no site da COMVEST, no portal da UEPB, e será afixada em local visível nos *campi* da Universidade, no dia 28 de maio de 2007.

8 – DOS RECURSOS

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção da taxa de inscrição negados, poderão recorrer da decisão por meio de requerimento dirigido ao CONSEPE, registrado no protocolo geral da UEPB, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após a publicação da listagem de que trata o item 7.

9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Não serão aceitos requerimentos de isenção, após o prazo estabelecido neste edital.
- Os candidatos contemplados e os não contemplados com a isenção da taxa de inscrição, deverão efetivar sua inscrição para o Concurso Vestibular 2008 no período de 4 a 22 de junho.

Campina Grande, 02 de maio de 2007.

Eliana Maia Vieira
Presidente